



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 143/2000

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, no dia 08 de Setembro de 2.000, em virtude do feriado de 7 de Setembro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

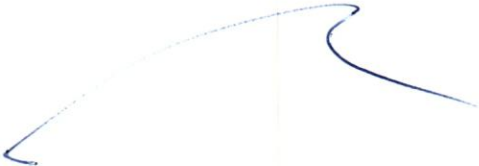
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Salão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.